## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**Parecer:** 01/2022

Matéria: Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na

Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Habitação e Cidadania.

Autor: Executivo Municipal

Relator: Lucas Justin Vieira Conclusão do Voto:

Favorável

**Ementa:** Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Habitação e Cidadania.

## Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de dezembro de 2022 e tem como objetivo "Autoriza a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho, Habitação e Cidadania".

## **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de contratar 02 psicólogos para atuarem no CRAS.

## Conclusão do Voto:

como os ajustes Relatoria, depois	ante dos fundamentos propostos quanto às de debate realizado n amitação da matéria.	normas da técnica	a legislativa, esta
Sa	ıla das Comissões, 28 (	de dezembro de 202	22.
	Vereador Preside	nte	
Ve	ereador Relator		
Pelas conclusões	<b>5:</b>		
Vereador	Vereador	Vereador	Vereador